

Boletim de Serviço

nº 1633, de 11 de setembro de 2023

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 02, de 28 de agosto de 2023	7
PRESIDÊNCIA.....	7
REQUISIÇÃO	7
Portaria - SEI nº 371, de 05 de setembro de 2023	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	8
DESIGNAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 199, de 11 de setembro de 2023	8
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO.....	10
GRUPO DE TRABALHO.....	10
Portaria - SEI nº 07, de 06 de setembro de 2023	10
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11
EXONERAÇÃO.....	11
Portaria - SEI nº 2063, de 08 de setembro de 2023	11
Portaria - SEI nº 2064, de 08 de setembro de 2023	12
Portaria - SEI nº 2065, de 08 de setembro de 2023	12
SUBSTITUIÇÃO	12
Portaria - SEI nº 2068, de 08 de setembro de 2023	12
Portaria - SEI nº 2072, de 08 de setembro de 2023	13
Portaria - SEI nº 2073, de 08 de setembro de 2023	13
Portaria - SEI nº 2074, de 08 de setembro de 2023	14
Portaria - SEI nº 2075, de 08 de setembro de 2023	14
Portaria - SEI nº 2076, de 08 de setembro de 2023	14
Portaria - SEI nº 2077, de 08 de setembro de 2023	15
Portaria - SEI nº 2078, de 08 de setembro de 2023	15
Portaria - SEI nº 2079, de 08 de setembro de 2023	15
MOVIMENTAÇÃO.....	16
Portaria - SEI nº 2062, de 08 de setembro de 2023	16
Portaria - SEI nº 2066, de 08 de setembro de 2023	16
Portaria - SEI nº 2067, de 08 de setembro de 2023	17
Portaria - SEI nº 2069, de 08 de setembro de 2023	17
Portaria - SEI nº 2070, de 08 de setembro de 2023	18
Portaria - SEI nº 2071, de 08 de setembro de 2023	18
PROCESSO SELETIVO.....	19
Portaria - SEI nº 2080, de 08 de setembro de 2023	19

DESIGNAÇÃO	20
Portaria - SEI nº 1866, de 08 de setembro de 2023	20

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 02, de 28 de agosto de 2023

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto na Portaria nº 01, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1510, de 07 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT) que tem por objeto o planejamento e a execução das ações relacionadas à condução da Pesquisa de Satisfação dos Usuários (PSU) 2023, os seguintes membros:

- I. Abel Brasil Ramos da Silva, matrícula Siape 241****, Chefe da Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados, representante do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Ceará (CHC-UFC); e
- II. Hemerson Bruno da Silva Vasconcelos, matrícula Siape 223****, Analista Administrativo, representante da Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados, do CHC-UFC.

Art. 2º Destituir do referido GT os seguintes colaboradores:

- I. Camila Braga Vaz dos Santos – SIAPE 202****, Assistente Administrativo;
- II. Francisco Diego Negrão Lopes Neto, matrícula Siape 235****, Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU).

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 01, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Djaci Vieira De Sousa

PRESIDÊNCIA

REQUISIÇÃO

Portaria - SEI nº 371, de 05 de setembro de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente,

considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do empregado RÔMULO DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 206****, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares para exercício junto a Secretaria de Administração, da Secretaria-Executiva, da Casa Civil da Presidência da República.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 2º O empregado deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2023.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 199, de 11 de setembro de 2023

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 44, inciso III, do Estatuto Social da Ebserh, eleita na 153ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 6 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar equipe para gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços do Pregão eletrônico nº 13/2023 e contratos decorrentes destas, no âmbito da Administração Central, cujo objeto é Aquisição centralizada de medicamentos anestésicos e adjuvantes em prol das unidades hospitalares da Rede Ebserh, formada pelos seguintes colaboradores:

NOME	SIAPE
Pablo Andrade Valladas	224****
Weuller Filho de Moraes	109****
Mara Layanne da Silva Felix	331****

Art. 2º Compete à Equipe de Fiscalização das Atas de Registro de Preços observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução das Atas de Registro de Preços;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e execução do objeto contratado, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação proposta pelas partes para a autorização da diretoria demandante.
- VIII. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidos na contratação;
- IX. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- X. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- XI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- XII. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução da Ata, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria-SEI, a contar da data da solicitação, conforme constante no pedido de designação de equipe de fiscalização da Ata.

Art. 4º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Odete Carmen Gialdi

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO

GRUPO DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 07, de 06 de setembro de 2023

A Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 15, 16 e 74 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de contribuir, em caráter consultivo, para a otimização do sistema Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU) da Rede Ebserh, com a elaboração de parâmetros para a criação de um módulo de pesquisa clínica a ser utilizado nos Hospitais Universitários Federais (HUFs).

Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT) será coordenado pela Coordenadoria de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação (DEPI), sendo designados os seguintes integrantes:

- I. Felipe Santa Rosa Roitberg – matrícula Siape 334**** – Coordenador de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde/DEPI/Ebserh – Sede, Coordenador do GT;
- II. Juliana de Brito Seixas Neves – matrícula Siape 211**** – Chefe de Serviço de Gestão da Pesquisa/CGPITS/DEPI/Ebserh – Sede;
- III. Rodrigo de Souza Rezende – matrícula Siape 141**** – Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Sistemas - DTI/Ebserh - Sede;
- IV. Karla Rodrigues Rosa de Oliveira – matrícula Siape 115**** – Analista Administrativo/SGPQ/CGPITS/DEPI/Ebserh-Sede;
- V. Regina Kfuri Barbosa – matrícula Siape 107**** – Analista Administrativo/SGPQ/CGPITS/DEPI/Ebserh-Sede;
- VI. Marcelle Craveiro Da Silva – matrícula Siape 331**** – Enfermeira-Auditora/SGPQ/CGPITS/DEPI/Ebserh-Sede;
- VII. Sacha de Azevedo Varandas – matrícula Siape 122**** – Analista de Tecnologia da Informação/SGPQ/CGPITS/DEPI/Ebserh-Sede;
- VIII. Nayala Lirio Gomes Gazola – matrícula Siape 145**** – Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa (HU-UFSC);
- IX. Aline Barreto dos Santos – matrícula Siape 169**** – Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde (HU-UFJF);
- X. Paula de Oliveira Serafim – matrícula Siape 137**** – Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde (Humap-UFMS);
- XI. Miharu M. M. Matos – matrícula Siape 218**** – Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa (HUGV-UFAM);

- XII. Ubiracé Fernando Elihimas Júnior – matrícula Siape 170**** – Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa (HC-UFPE); e
- XIII. Gessica Uruga Oliveira – Matrícula Siape 217**** – Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde (HU-UFS).

Art. 3º Designar, para compor o GT referenciado no Art. 1º desta Portaria, o colaborador Matheus de Paula Alves - Gestor e Coordenador Técnico de Centro de Pesquisa Clínica, da Fundação de Apoio da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Art. 4º Os integrantes do Grupo de Trabalho poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais, ou por representante indicado pela respectiva área.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 6º A Coordenadoria de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde, da DEPI, realizará a consolidação das discussões e prestará apoio administrativo/executivo aos trabalhos do GT.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 8º O Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria-SEI terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2063, de 08 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA AIRTES VIEIRA VITORIANO, matrícula Siape nº 116****, do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde 1, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2064, de 08 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar TONY HUMBERTO FERREIRA LOPES PINTO, matrícula Siape nº 152****, do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de setembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2065, de 08 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar LUIS RONAN MARQUEZ FERREIRA DE SOUZA, matrícula Siape nº 153****, do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de setembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2068, de 08 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar LOUISE AILA CARDOSO FONSECA, matrícula Siape nº 107****, substituto(a) do cargo de Chefe de Serviço de Gestão de Patrimônio da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2072, de 08 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar BARBARA LIZIAN SANTOS CALDAS, matrícula Siape nº 223****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional 4 da Ebserh, no período de 18 a 26 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2073, de 08 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA SILVA DE MORAES, matrícula Siape nº 325****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 14 da Ebserh, no período de 11 a 22 de setembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2074, de 08 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA NOVAES, matrícula Siape nº 225****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 2ª Região da Ebserh, no período de 11 de setembro a 03 de outubro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2075, de 08 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL BARCELOS DE MELLO, matrícula Siape nº 241****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade Jurídica da 4ª Região da Ebserh, no período de 11 a 15 de setembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2076, de 08 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ANA FLAVIA DE SOUZA SODRE, matrícula Siape nº 334****, substituto(a) do cargo de Chefe de Serviço de Gestão Estratégica da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1147, de 18 de abril de 2022, publicada no Boletim nº 1293, de 19 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2077, de 08 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar CESAR AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 161****, substituto(a) do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes) da Ebserh, no período de 27 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2078, de 08 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO IVO CAMPOS RODRIGUES, matrícula Siape nº 314****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor Jurídico de Obras e Serviços de Engenharia da Ebserh, nos dias 06 e 07 de junho de 2023, e no período de 11 a 25 de setembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2079, de 08 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central,

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar NADIA PEREIRA DE ABREU PINHEIRO, matrícula Siape nº 231****, substituto(a) do cargo de Chefe de Serviço de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2062, de 08 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000759-98.2023.5.13.0024, 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande - PB, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s e por decisão judicial de DEBORAH RAYANNE ROSENO DE JESUS, matrícula Siape nº 312****, Enfermeira, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB); e MARIAMA TRIGUEIRO MAIA, matrícula Siape nº 220****, Enfermeira, do HULW-UFPB para o HUAC-UFCG.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2066, de 08 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do

Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de FLAVIANA BENTO DA SILVA, matrícula Siape nº 312****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2067, de 08 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo e por interesse da empresa de SHIRLEY SILVA DOS SANTOS MERGULHÃO, matrícula Siape nº 331****, Analista Administrativo - Relações Públicas, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2069, de 08 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000452-65.2023.5.21.0043, 13ª Vara do Trabalho de Natal- RN, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de KALLYNE ESTEVAO FERNANDES SANTOS, matrícula Siape nº 103****, Médica - Pediatria, do Hospital

Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2070, de 08 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo e por interesse da empresa de MARIA GUACIRA CORRÊA DA CRUZ, matrícula Siape nº 313****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de outubro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2071, de 08 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de LIVIA SILVEIRA DE MORAES HILARIO, matrícula Siape nº 117****, Farmacêutica, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de outubro de 2023.

Luciana de Gouveia Viana

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 2080, de 08 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023,

Considerando a Lei nº 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas “a” e “b”, do § 2º, do art. 443 da CLT; resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para a abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS nº 79/2023 – EBSEH/HU-Unifap a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos (as) aprovados (as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

- I. Wendell Rogério Marques Ribamar, Psicólogo Organizacional, matrícula Siape nº 333**** (Presidente);
- II. Anderson Walter Costa da Silva, Gerente de Atenção à Saúde, matrícula Siape nº 189****;
- III. Andre Tadeu Guimarães Medeiros, Chefe do Setor de Cuidados Especializados, matrícula Siape nº 109****;
- IV. Paula Mônica Ferreira Carvalho, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 335****;
- V. Theomar de Sousa Colombo, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, matrícula Siape nº 212****.

Art. 3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providências para realização de Perícia Médica e o procedimento de hetero-identificação complementar a autodeclaração como pessoa preta ou parda, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Fica designada como representante da EBSERH/SEDE, para suporte operacional: Juliana Coelho Garcia Cipriani, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 325**** e Priscila Soares Baracho Ramos, Chefe do Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal, matrícula SIAPE nº 225****.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouvea Viana

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 1866, de 08 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023,

Considerando a Lei nº 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas “a” e “b”, do § 2º, do art. 443 da CLT; resolve:

Art. 1º Designar as(os) empregadas(os) abaixo relacionadas(os) para compor a Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos da Sede, que irá tratar das questões acerca de acumulação de cargos dos empregados da Ebserh, com as seguintes atribuições: orientação, análise de requerimentos e emissão de parecer referentes à condição de acúmulo de candidatos/empregados da Sede; acompanhamento, orientação, análise e despacho de requerimentos demandados pelas filiais; análise em sede de Recurso em face de parecer emitido pelas comissões das filiais.

Membros:

- I. Ana Karina Militao Vilas Boas, matrícula Siape nº 170****, Analista Administrativo (Presidente);
- II. João Batista de Souza Silva, matrícula Siape nº 331****, Assistente Administrativo (Secretário);
- III. Ana Carolina de Araújo Medeiros Barreto, matrícula Siape nº 314****, Advogada (Titular);
- IV. Ciro Augusto Dias Mecnas, matrícula Siape nº 206****, Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior (Titular);
- V. Juliana Coelho Garcia Cipriani, matrícula Siape nº 325****, Assistente Administrativo (Titular);
- VI. Marilene de Sousa Oliveira, matrícula Siape nº 328****, Enfermeira - Auditoria e Pesquisa (Titular);

- VII. Vanderlei de Oliveira Coelho, matrícula Siape nº 208****, Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior (Titular);
- VIII. Camila Braga Vaz Dos Santos, matrícula Siape nº 202****, Chefe do Serviço de Documentação e Registro (Suplente);
- IX. Francisca Andreia Alves de Sousa Leite, matrícula Siape nº 331****, Pedagogo (Suplente);
- X. Jacqueline Maciel De Santana, matrícula Siape nº 307****, Advogada (Suplente);
- XI. Juliana Castilho Viana Braga, matrícula Siape nº 334****, Assistente Administrativo (Suplente);
- XII. Tatiana Damasceno da Silva, matrícula Siape nº 331****, Farmacêutica. (Suplente).

Art. 2º A Consultoria Jurídica da Sede prestará apoio técnico quando necessário, para subsidiar os trabalhos.

Art. 3º Poderão ser convidados outros empregados de quaisquer áreas para participar de etapa específica ou total do trabalho.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão ocorrerão por período indeterminado.

Art. 5º Tratando-se de recursos oriundos da Sede ou filiais, o parecer será emitido, após análise, pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º A participação dos empregados na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie sendo considerado serviço público relevante.

Art. 7º Fica revogada a Portaria-SEI nº 1199, de 16 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1557, de 18 de maio de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Luciana de Gouvea Viana